COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2019

Proponente:Carlinho Antonio Polazzo - PROS

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Institui a "Semana do bebê" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em questão, dispõe sobre a criação de uma semana no calendário oficial de datas e eventos do Município, a fim de reduzir os índices de mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida, além de informar e sensibilizar a sociedade em torno da situação da primeira infância e gravidez precoce.

O proponente enfatiza a importância de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede municipal de ensino e postos de saúde. Segundo a Secretaria de Saúde mediante Parecer, não seria necessário a aprovação do Projeto, pois, em âmbito Federal já existe legislação pertinente.

Já a Secretaria de Educação realizou enquete com representantes de alguns CMEIs, a fim de verificar a opinião dos envolvidos com a Educação, as quais consideraram positivas as ideias contempladas no Projeto, e por isso o Parecer é favorável.

Além disso, o Parecer Jurídico desta Casa de Leis indica a elaboração de algumas emendas, mas que no geral a matéria está apta a ser votada em plenário.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 02 de março de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro